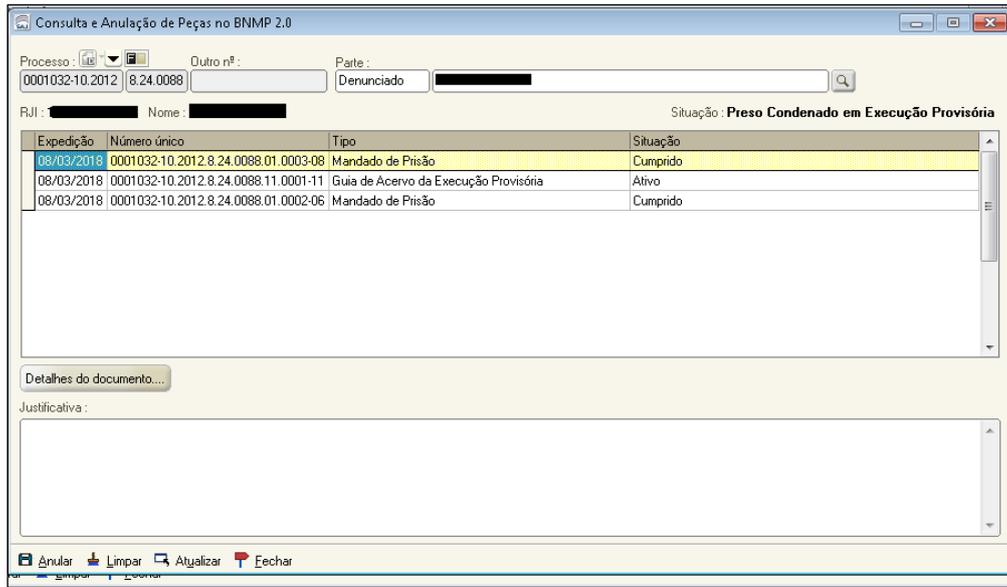


## Orientação BNMP - Correção de situação da parte Mandado de Prisão Aguardando Cumprimento em PEC

As orientações a seguir visam corrigir a situação das partes com mandado de prisão aguardando cumprimento no BNMP 2.0, quando este foi emitido em PEC.

Ao verificar na tela de “Consulta e Anulação de Peças” disponível no menu BNMP 2.0, observa-se que o mandado de prisão que se encontra “Ag. cumprimento” no SAJ5/PG encontra-se com a situação “Cumprido” no BNMP 2.0, motivo pelo qual o sistema do CNJ atribui o status da parte como “Preso Condenado em Execução Definitiva/Provisória”.



Para que o mandado permaneça com a situação “Pendente de Cumprimento” no BNMP e a situação da parte fique como “Procurado”, deve-se adotar os seguintes procedimentos:

1. Dar cumprimento ao mandado no SAJ através da tela de alteração da situação do mandado;
2. Emitir Alvará de Soltura Excepcional, selecionando os seguintes mandados existentes para a parte no BNMP 2.0 (O mandado emitido no SAJ e o mandado gerado pelo BNMP após a transmissão da guia de acervo).

**Emissão de Alvará de Soltura Excepcional**

Modelo: 1111 Alvará de Soltura

Processo: 0001032-10.2012 8.24.0088 00000

Outro nº: [ ]

Dados | Pessoas | Dados de Mandados | **Dados BNMP**

Nome da parte: [ ] RJI: 180018227-30 Data da expedição: 08/03/2018

Prisão domiciliar  
 Soltura concedida na análise da prisão em flagrante (Art. 310, I e III, do CPP)

Mandados de prisão: [ ] Data da prisão: / /

Motivo da expedição: [ ]

Medidas Cautelares: [ ]

Síntese da decisão: [ ]

Confirmar | Limpar

---

**Consulta de Mandados**

| Seleção                             | Número do mandado | Situação SAJ            | Número do mandado BNMP               | Situação BNMP |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/>            |                   |                         |                                      |               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 088.2018/000040-2 | Cumprido - Ato positivo | 0001032-10.2012.8.24.0088.01.0003-08 | Cumprido      |
| <input type="checkbox"/>            |                   |                         | 0001032-10.2012.8.24.0088.01.0002-06 | Cumprido      |

O mandado que não recebe número do SAJ é o mandado emitido automaticamente pelo BNMP após o registro da guia de acervo. Ele também deve ser selecionado para a emissão do alvará.

Todos | Nenhum | Selecionar | Fechar

Após a emissão do alvará, os mandados selecionados são revogados no BNMP e a parte ficará com a situação “Em liberdade”.

**Consulta e Anulação de Peças no BNMP 2.0**

Processo: 0001032-10.2012 8.24.0088

Outro nº: [ ] Parte: Denunciado

RJI: 180018227-30 Nome: [ ] Situação: **Em Liberdade**

| Expedição  | Número único                         | Tipo                                  | Situação |
|------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|
| 08/03/2018 | 0001032-10.2012.8.24.0088.01.0003-08 | Mandado de Prisão                     | Revogado |
| 08/03/2018 | 0001032-10.2012.8.24.0088.01.0002-06 | Mandado de Prisão                     | Revogado |
| 08/03/2018 | 0001032-10.2012.8.24.0088.05.0004-06 | Alvará de Soltura                     | Ativo    |
| 08/03/2018 | 0001032-10.2012.8.24.0088.11.0001-11 | Guia de Acervo da Execução Provisória | Ativo    |

Detalhes do documento....

Justificativa: [ ]

Anular | Limpar | Atualizar | Fechar

- Na sequência, deve-se emitir novo mandado de prisão, podendo ser utilizado o cadastro de mandado excepcional. Ao assinar e liberar o mandado, estará finalizada a regularização da parte, que ficará com a situação “procurado” no BNMP.

Ao final, deve-se fazer nova conferência na tela de “Consulta e Anulação de Peças”.

Consulta e Anulação de Peças no BNMP 2.0

Processo: 0001032-10.2012 | Outro nº: 8.24.0088 | Parte: Denunciado

RJ1: 180018227-30 Nome: [REDACTED] Situação: **Procurado**

| Expedição  | Número único                         | Tipo                                  | Situação                |
|------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 08/03/2018 | 0001032-10.2012.8.24.0088.01.0003-08 | Mandado de Prisão                     | Revogado                |
| 08/03/2018 | 0001032-10.2012.8.24.0088.01.0002-06 | Mandado de Prisão                     | Revogado                |
| 08/03/2018 | 0001032-10.2012.8.24.0088.05.0004-06 | Alvará de Soltura                     | Ativo                   |
| 08/03/2018 | 0001032-10.2012.8.24.0088.01.0005-12 | Mandado de Prisão                     | Pendente de Cumprimento |
| 08/03/2018 | 0001032-10.2012.8.24.0088.11.0001-11 | Guia de Acervo da Execução Provisória | Ativo                   |

Detalhes do documento...

Justificativa:

Anular | Limpar | Atualizar | Fechar

Em caso de prisão da parte ou de revogação do mandado, deve-se seguir os procedimentos de praxe: alteração da situação do mandado ou expedição de contramandado de prisão, respectivamente.